

**PORTARIA Nº927/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **29/07/2023** a **02/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/10/2023** a **20/10/2023**.

**PORTARIA Nº928/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000759.2023-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2083445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 407 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Poços de Caldas, com os fundamentos legais do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº929/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000443.2023-50, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 03.07.2023, o servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3270802, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº930/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000443.2023-50, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03.07.2023, o servidor **JOÃO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1960143, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº931/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000443.2023-50, **RESOLVE:**

**RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** do **Núcleo de Tecnologia da Informação**, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Educação a Distância**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº932/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000653.2023-38, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.07.2023, a servidora **TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1961889, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº933/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002030.2023-70, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 06.07.2023, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº934/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000652.2023-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 11.07.2023, à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 11.08.2023.

[PORTARIA Nº935/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000652.2023-93, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 11.07.2023, do servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº936/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000652.2023-93, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 11.07.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 11.08.2023.

[PORTARIA Nº937/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002030.2023-70, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 06.07.2023, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2338180, para exercer o cargo

de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº938/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000652.2023-93, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 11.07.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº939/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001943.2023-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área Industrial, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0967052.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº940/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002011.2023-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área Industrial, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0966842.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº941/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001942.2023-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NATÁLIA FERREIRA RANGEL**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0831942.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº942/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001941.2023-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ DAVID ROMERO DÍAZ**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0683347.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### [PORTARIA Nº943/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001940.2023-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349531.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### [PORTARIA Nº944/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000512.2023-35, **RESOLVE**:



Art. 1º Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, para o Campus Poços de Caldas, concedida pela PORTARIA Nº777/2023/GAB/IFSULDEMINAS de 29 de maio de 2023, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, por 7 meses, a partir de **30/06/2023**.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº945/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000501.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1315364	ADRIANA FALQUETO LEMOS	DIII	02	DIII	03	23.05.2023

[PORTARIA Nº946/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796641	MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	DIV	03	DIV	04	27.06.2023

[PORTARIA Nº947/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002051.2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico:** Roselei Eleotério– Matrícula SIAPE: 1105184

**Fiscal Administrativo:** Paloma Oliveira Milagres Dantas – Matrícula SIAPE:2344914

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 19/2023.

**[PORTARIA Nº948/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130085	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	27.06.2023

**[PORTARIA Nº949/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002027.2023-56, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53965, em colaboração técnica na Reitoria, deste Instituto, para uma missão como coordenar do projeto Caminhos do Algodão, em Maputo - Nampula, Moambique, no período de **20.07.2023 a 21.07.2025**, com ônus limitado.

**[PORTARIA Nº950/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002053.2023-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Avançado Três Corações, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área Mecânica, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0966844.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº951/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000479.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Comissão de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Técnicos-Administrativos em Educação - Institucional**, com os servidores abaixo relacionados:

- a) **Taciano Benedito Fernandes**, matrícula SIAPE 1747390, Campus Inconfidentes;
- b) **Débora Jucely de Carvalho**, matrícula SIAPE 1586955, Campus Machado;
- c) **Poliana Coste e Colpa**, matrícula SIAPE 1879916, Campus Muzambinho;
- d) **Jussara Oliveira da Costa**, matrícula SIAPE 1956613, Campus Passos;

- e) **Jonathan Willian de Oliveira**, matrícula SIAPE 2264406, Campus Poços de Caldas;
- f) **Fabiano Paulo Elord**, matrícula SIAPE 1668155, Campus Pouso Alegre;
- g) **Lizania Vieira de Paiva**, matrícula SIAPE 1321724, Campus Avançado Carmo de Minas;
- h) **Olimpio Augusto Carvalho Branquinho**, matrícula SIAPE 2091453, Campus Avançado Três Corações;
- i) **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE 2183507, Reitoria;
- j) **Vanessa Fernanda Zatta**, matrícula SIAPE 2410276, Reitoria/PROGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 273, de 16 de fevereiro de 2023.

#### [PORTARIA Nº952/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001272.2023-26, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2023**.

#### [PORTARIA Nº953/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001077.2023-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GLAYZER DE FREITAS SCALCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 118698, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **29/05/2023**.

[PORTARIA Nº954/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000640.2023-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1211345, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.06.2023**.

[PORTARIA Nº955/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000573.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1879399, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2023**.

[PORTARIA Nº956/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000988.2023-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILSON FERREIRA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2023**.

[PORTARIA Nº957/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000358.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907617	CARLOS HENRIQUE PAULINO	DIII	04	DIV	01	29.06.2023



[PORTARIA Nº958/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001256.2023-43, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3090582, lotado no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº959/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000484.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1876529	JOSELAINES SALES DA SILVA VIDIGAL	CONTADOR A	E	IV	08	E	IV	09	19.06.2023

[PORTARIA Nº960/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2023-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1659304, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2023**.

**PORTARIA Nº961/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001132.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1755877	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	09	E	IV	10	24.06.2023

**PORTARIA Nº962/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001153.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	09	D	IV	10	19.06.2023

**PORTARIA Nº963/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906357	JOSÉ ANTONIO DIAS GARCIA	DIV	02	DIV	03	28.06.2023

[PORTARIA Nº964/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000167.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906366	PAULO CESAR DOMINGUES	DIV	02	DIV	03	30.06.2023

[PORTARIA Nº965/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000597.2019-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DII	02	DIII	01	29.06.2023
---------	------------------------	-----	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº966/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000535.2019-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIA S DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	30.06.2023

**PORTARIA Nº967/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000118.2022-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, a saber:

- 1) **Rafael Martins Neves**, Matrícula SIAPE 3006489, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas – Coordenador Geral;
- 2) **Daniela Harue Sakaguti**, Matrícula SIAPE 2240477, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado;
- 5) **Carlos Alberto Noronha Palos**, Matrícula SIAPE 1862705, lotado e em exercício no Campus Muzambinho;
- 6) **Daniel Reis da Silva**, Matrícula SIAPE 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 7) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos;
- 8) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria;
- 9) **Ariane Helena Marciano Fernandes**, Matrícula SIAPE 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes - Coordenadora Adjunta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1773, de 8 de novembro de 2022.

#### **PORTARIA Nº968/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000482.2020-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135724	FABRICIO APARECIDO BUENO	PSICOLOGO-AREA	E	IV	06	E	IV	07	09.06.2023

**PORTARIA Nº969/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000155.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115219	JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES	DIII	03	DIII	04	26.04.2023

**PORTARIA Nº970/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000485.2020-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	10.06.2023

**PORTARIA Nº971/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000671.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



175 891 5	CELSO SALOMÃO DOS REIS	OPERA DOR DE MÁQUI NAS AGRÍCO LAS	C	IV	09	C	IV	10	02.07. 2023
-----------------	------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº972/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000511.2023-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	23346.000511.2023-11	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2522359, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **20.03.2023**.

**PORTARIA Nº973/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001104.2023-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1058239, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **16.06.2023**.

**PORTARIA Nº974/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002081.2023-00, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 06.07.2023, da servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1407204, da **Pró-reitoria de Ensino (PROEN)** para a **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI)**, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº975/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 06.07.2023, o servidor abaixo determinado para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo nº 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

**FABIANO PAULO ELORD**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

**PORTARIA Nº976/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002062.2023-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem no agendamento de veículos compartilhados, fazer o agendamento na planilha de compartilhamento de veículos, auxiliar na articulação entre unidades e demais tratativas referentes a empréstimo de ônibus, micro-ônibus, vans e todos os veículos de transporte coletivo que fizerem parte de compartilhamento institucional de veículo oficial, a saber:

**Reitoria:** Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

**Campus Avançado Três Corações:** Bruno Amarante Couto Rezende - SIAPE 1958092

**Campus Avançado Três Corações:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE 2126015

**Campus Avançado Carmo de Minas:** Carla Aparecida de Souza Viana - SIAPE 1730520

**Campus Muzambinho:** Carlos Alberto Noronha Palos - SIAPE 1862705

**Campus Inconfidentes:** Marcos Roberto dos Santos - SIAPE 1748667

**Campus Poços de Caldas:** Adriana Aparecida Marques - SIAPE 3006386

**Campus Poços de Caldas:** Thiago Elias de Sousa - SIAPE 1873028

**Campus Pouso Alegre:** Juliana Ambar Mezavila Moreira - SIAPE 1377695

**Campus Machado:** Fellipe Joan Dantas Gomes - SIAPE 1835193

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 6 (seis) meses.

**REPOR Nº1/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 949, de 5 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 06.07.2023, Seção 2, pág. 29, Nº 127, conforme segue:

**Onde se lê:**

"...em Maputo - Nampula, Moambique"

**Leia-se:**

"...em Maputo - Nampula, Moçambique"

**[PORTARIA Nº977/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001307.2023-37, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 07.07.2023, o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1294459, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº978/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001307.2023-37, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 07.07.2023, o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748090, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº979/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001307.2023-37, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 07.07.2023, o servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1350284, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº980/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001307.2023-37, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 07.07.2023, o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1294459, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº981/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002078.2023-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 160/2023, publicado no D.O.U de 27.06.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0303539.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### **PORTARIA Nº982/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS, a saber:

#### **Campus Inconfidentes**

**Sueli Aparecida de Souza**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1017139  
**Marly Cristina Barbosa Ribeiro**, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1955411  
**Carla Pacheco Govea**, Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1892846  
**Bruno Manoel Rezende de Melo**, Técnico em Agropecuária; Matrícula SIAPE 1929356  
**Joice Aparecida do Nascimento**, Auxiliar de Biblioteca; Matrícula SIAPE 1786528  
**Deyse do Valle Rodrigues Neves**, Assistente de Laboratório; Matrícula SIAPE 3006431

#### **Campus Machado**

**Wanessa Tavares Campos Corsini**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1783724  
**Rúbia de Paiva Braga**, Auxiliar de Enfermagem; Matrícula SIAPE 2258375  
**Ademir Duzi Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2492658  
**Davi Ferri de Carvalho Dias**, Técnico em Assuntos Educacionais; Matrícula SIAPE 1169245  
**Karita Santos da Mota**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1082325  
**Poliana Ester da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE

3802198

### **Campus Muzambinho**

**Andreia Montalvão da Silva Salomão**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1440209

**Aline Ribeiro**, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1441914

**Marcelo Lopes Pereira**, Enfermeiro - Área; Matrícula SIAPE 1843267

**Lucas Deleon Ramirio**, Técnico em Segurança do Trabalho; Matrícula SIAPE 2962744

**Geraldo Gomes de Oliveira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2926284

**Milene Dias Ferreira Magri**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1344956

### **Campus Passos**

**Paula Costa Monteiro**, Relações Públicas; Matrícula SIAPE 2142806

**Daniela de Oliveira**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1964907

**Natalia Lopes Vicinelli Soares**, Odontólogo; Matrícula SIAPE 2861185

**Regiane Mendes Costa Paiva**, Técnico de Laboratório - Área; Matrícula SIAPE 1957634

### **Campus Poços de Caldas**

**Heliese Fabrícia Pereira**, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902

**Celma Aparecida Barbosa dos Santos**, Assistente Social; Matrícula SIAPE 2173177

**Karla Aparecida Zucoloto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1031575

**Heidi Jancer Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1967997

### **Campus Pouso Alegre**

**Josué de Toledo**, Auxiliar em Administração; Matrícula SIAPE 1408343

**Cybele Maria dos Santos Martins**; Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1221872

**Juliano Romanzini Pedreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1952646

**Rosângela Alves Dutra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1815300

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

**Daniela Harue Sakaguti**, Auxiliar em Administração; Matrícula SIAPE 2240477

**Lizânia Vieira de Paiva**, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1321724

**Carla Aparecida de Souza Viana**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1730520

### **Campus Avançado Três Corações**

**Virgínia Castro**, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 2089234

**João Francisco Malachias Marques**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1763931

**Juliana Santos Attilio**, Enfermeira; Matrícula SIAPE 1806175

Art. 2º A coordenação das comissões dos campi caberá à Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, considerando sempre o interesse institucional e respeitadas as especificidades e a autonomia de cada unidade, nos termos dados pelo Art. 11 da Resolução nº 61/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

### **PORTARIA Nº983/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002069.2023-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 160/2023, publicado no D.O.U de 27.06.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939917.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.



Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº984/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000942.2023-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, conforme disposição na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19, a saber:

**IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Pregoeiro

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Pregoeira

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de

Apoio

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137**

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3052835 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137**

Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1873028 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Pregoeira

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Pregoeiro

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

**IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de

Apoio

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 111, de 25 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº985/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000429.2023-56, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760927, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, para realização do curso de **Doutorado** em Tecnologia Ambiental, da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de **17.07.2023 a 26.08.2026**.

**PORTARIA Nº986/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000021.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.06.2023

**PORTARIA Nº987/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002102.2023-89, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1993830, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02712164900, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº988/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000265.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3182271, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **07.07.2023**.

**PORTARIA Nº989/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	06.07.2023

**PORTARIA Nº990/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo determinado para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de

**COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, (3064406), Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, Passos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

#### **PORTARIA Nº991/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002112.2023-14, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Compôr a Comissão de Avaliação dos Valores Investidos na Campanha do Vestibular 1º/2023, com os servidores abaixo relacionados:

- 1) **Presidente:** Jacssane do Couto Andrade, matrícula SUAP 121837, Reitoria;
- 2) **Avaliador:** Matheus Borges de Paiva, matrícula SUAP 1932991, Reitoria;
- 3) **Avaliador:** Renata Cunha Bruno da Silveira, matrícula SUAP 3001333, Reitoria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até dezembro de 2023.

#### **PORTARIA Nº992/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002089.2023-68, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de

1990, **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no DOU de 12.06.2023, para o cargo de Médico, Classe "E", Padrão 101, em regime de 20 horas semanais, código de vaga nº 0249439.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº993/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002106.2023-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 160/2023, publicado no DOU de 27.06.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939926.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.



[PORTARIA Nº994/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000423.2023-99, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de cancelamento da viagem, a Portaria nº 580, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 12.04.2023, Seção 2, pág. 25, Nº 70, que trata da autorização de afastamento do país do servidor **MÁRCIO LUIZ BESS**, no período de 28.04.2023 a 06.05.2023.

[PORTARIA Nº995/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001304.2023-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROBERTO TADASHI KODAMA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3351913, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.07.2023**.

[PORTARIA Nº996/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000019.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1528865	DANIEL A DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	21.06.2023

**PORTARIA Nº997/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000749.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	05.07.2023

[PORTARIA Nº998/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002107.2023-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado de Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3264483	GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	26.06.2023

[REPOR Nº2/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº. 986, de 07 de julho de 2023, referente à progressão por mérito da servidora MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula SIAPE 2271593, a saber:

**Onde se lê:**

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2271 593	MÁRCIA APARECI DA DE OLIVEIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.06. 2023
-------------	--	--	---	----	----	---	----	----	----------------

**Leia-se:**

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
2271 593	<b>MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA</b>	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.06. 2023

**[PORTARIA Nº999/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000785.2021-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2020, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de Outsourcing para Operação de Almoarifado Virtual in Company, sob demanda, nas unidades, abaixo referidas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

**Fiscal administrativo:** Priscila Pereira Botrel – Matrícula SIAPE: 1877466

**Fiscal Técnico:** Samuel Fernando Pontes- Matrícula SIAPE: 1845101

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 10/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 338, de 25 de março de 2021.

**[PORTARIA Nº1000/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001212.2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.07.2023, **JULIO CESAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809, na função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 03.07.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 03.07.2025.

**[PORTARIA Nº1001/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de julho de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001212.2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.07.2023, **MICHELLE SILVA RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1212276, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MICHELLE SILVA RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1212276, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 03.07.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 03.07.2025.

**PORTARIA Nº1002/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001212.2023-11, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03.07.2023, **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1003/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001212.2023-11, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03.07.2023, **JULIO CESAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1004/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002110.2023-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Pouso Alegre nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no DOU de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0812386.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1005/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000288.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2127614	WONDER PASSONI HIGINO	DIII	03	DIII	04	04.06.2023

**PORTARIA Nº1006/2023/GAB/IFSULDEMINAS**



12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001323.2023-20, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LUIZ EDUARDO PINTO BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE 1069773, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1007/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002156.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1552883, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET** no Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dois anos.

**[PORTARIA Nº1008/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002156.2023-44, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **SILVANA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1578854, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA** no Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dois anos.

#### **PORTARIA Nº1009/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2023-52, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1276193, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para realizar um curso de Inglês, na Good Hope Studies City Centre, Cidade do Cabo, África do Sul, no período de **05.08.2023 a 28.10.2023**, com ônus limitado.

#### **PORTARIA Nº1010/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002162.2023-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Acervo Digital, deste Instituto, a saber:

- a) **Priscilla Lopes Ribeiro**, matrícula SIAPE 2208859, Campus Inconfidentes;
- b) **Jefferson Eduardo Gonçalves**, matrícula SIAPE 3019864, Campus Machado;

- c) **Vânia Cristina Silva**, matrícula SIAPE 2817745, Campus Muzambinho;
- d) **Marcia Aparecida Oliveira de Paula**, matrícula SIAPE 2271593, Campus Passos;
- e) **Rita de Cassia da Costa**, matrícula SIAPE 2552021, Campus Poços de Caldas;
- f) **Lucas Martins Rabelo**, matrícula SIAPE 1591951, Campus Pouso Alegre;
- g) **André Ribeiro Viana**, matrícula SIAPE 2084452, Campus Avançado Carmo de Minas;
- h) **Olimpio Augusto Carvalho Branquinho**, matrícula SIAPE 2091453, Campus Avançado Três Corações;
- i) **Rosimeire Ribeiro**, matrícula SIAPE 2183507, Reitoria/PROEN;
- j) **Luiz Carlos Dias da Rocha**, matrícula SIAPE 1503495, Reitoria/PROEN;
- k) **Alexandro Henrique da Silva**, matrícula SIAPE 1103975, Reitoria/PROEX;
- l) **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, matrícula SIAPE 2805113, Reitoria/DTI;
- m) **Geisa Bonet Farias**, matrícula SIAPE 2404245, Reitoria/DDRI;
- n) **Thiago de Sousa Santos**, matrícula SIAPE 1890694, Reitoria/DDRI;
- o) **Humberto Vargas Duque**, matrícula SIAPE 1218196, Reitoria/PPPI;

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura e terá validade de um ano.

**PORTARIA Nº1011/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002750.2020-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MATHEUS BORGES PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1932991, Assistente em Administração, a partir de **11/07/2023 a 21/07/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **31/07/2023 a 10/08/2023**.

**PORTARIA Nº1012/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2272527, Assistente em Administração, a partir de **29/07/2023 a 05/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07/11/2023 a 14/11/2023**.

**PORTARIA Nº1013/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000631.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2140015	PRISCILLA BARBOSA ANDERLY	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	06.07.2023

**PORTARIA Nº1014/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002156.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223644, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO** no Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dois anos.

**PORTARIA Nº1015/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002156.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2181982, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO** no Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dois anos.

**PORTARIA Nº1016/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004266.2022-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2023 a 2025.

Art. 2º O documento foi revisado e elaborado pela comissão constituída via portaria nº 487/2023.

#### **PORTARIA Nº1017/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002172.2023-37, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2135917, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO - DITE**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº1018/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002171.2023-92, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.07.2023, a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2258707, na função de **COORDENADORA GERAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER SUBSTITUTA**, Código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 10.07.2023.

**PORTARIA Nº1019/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002172.2023-37, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1012590, para exercer a função de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO** deste Instituto - Reitoria.

**REPOR Nº3/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.019, de 12 de julho de 2023, publicada no D.O.U. de 13.07.2023, Seção 2, pág. 25, Nº 132, conforme segue:

**Onde se lê:**

"**NOMEAR** a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1012590, para exercer a função de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO** deste Instituto - Reitoria."

**Leia-se:**

"**NOMEAR** a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1012590, para exercer a função de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria. "

**PORTARIA Nº1020/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000296.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1984704	WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	14.06.2023

**[PORTARIA Nº1021/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000291.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1888449	PAULO OSWALDO GARCIA	DIII	03	DIII	04	07.06.2023



**PORTARIA Nº1022/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000295.2019-37, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1790551	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	DIV	03	DIV	04	18.05.2023

**PORTARIA Nº1023/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782503	FABIANO FERNANDES DA SILVA	DIV	03	DIV	04	02.05.2023

**PORTARIA Nº1024/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2019-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132465	TUFFY FELIPE BRANT	DIII	03	DIII	04	16.06.2023

**PORTARIA Nº1025/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000044.2023-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, na qualidade de filha deficiente do ex-servidor aposentado **BENEDITO TEODORO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE 0052023, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, falecido em 10/11/2006, com fundamento no inciso VI, alínea d, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **11/01/2023**.

**PORTARIA Nº1026/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000677.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1993830	PEDRO SERGIO AMORE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	10.07.2023

**PORTARIA Nº1027/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000343.2019-87 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2868018	ALINE MARQUES DEL VALLE	DIV	02	DIV	03	30.06.2023

**[PORTARIA Nº1028/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2023-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº40/2022**, cujo objeto é a contratação de Assinatura de Software Gestão Tributária sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

**Fiscal técnico:** Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - SIAPE 1338922

**Fiscal administrativo:** Maria Rita dos Santos - SIAPE 2861136

**Gestor de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

**[PORTARIA Nº1029/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002195.2023-41, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05.07.23, a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2025703, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2025703, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº1030/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002195.2023-41, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 05.07.23, o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845101, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº1031/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000497.2023-15, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 31.07.23, a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 227599, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC deste Instituto - Campus Passos.

#### **PORTARIA Nº1032/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000497.2023-15, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1044132, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº1033/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE**:

Art 1º **DISPENSAR** a servidora **GEÓRGIA MODE MAGALHÃES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE matrícula SIAPE 1766218, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art 2º **PRORROGAR** a vigência da Portaria Nº 697 de 16 de junho de 2021, para o dia **14.07.2023**.

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **GEÓRGIA MODE MAGALHÃES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE matrícula SIAPE 1766218, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, até o dia 14.07.2023.

**[PORTARIA Nº1034/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GEÓRGIA MODE MAGALHÃES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1766218, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1035/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE:**

Art 1º **DISPENSAR** o servidor **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, de exercer a função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, na a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, até o dia 14.07.2023.

**[PORTARIA Nº1036/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001327.2023-06, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.07.2023, a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817991, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.



**PORTARIA Nº1037/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001327.2023-06, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01.07.2023, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2258375, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1038/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DIANA CUGLOVICI ABRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1821622, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1039/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002203.2023-50, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, Medico-Área, Matrícula SIAPE 3353669, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **14.07.2023**.

**PORTARIA Nº1040/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001252.2023-55, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LEANDRO ROSSI CASTILHO**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1073829, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **14.07.2023**.

**PORTARIA Nº1041/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº Processo 23343.002138.2023-62, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE 1994208, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de **24.07.2023 a 07.07.2027**.

**PORTARIA Nº1042/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000997.2023-17, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 17.07.2023, o servidor **MÁRCIO LUIZ BESS**, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570 , para exercer a função de **COORDENADOR DE ARTE E CULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria

**PORTARIA Nº1043/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000997.2023-17, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº1042/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, que trata da designação, do servidor MÁRCIO LUIZ BESS, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570 , para exercer a função de COORDENADOR DE ARTE E CULTURA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1044/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001220.2023-40, **RESOLVE:**

**Declarar vago**, a partir de 25/07/2023, o cargo de Professor EBTT, ocupado pelo servidor **PAULO VINÍCIUS TERTULIANO MARINHO**, matrícula SIAPE 2410213, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº1045/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.002150.2023-77**, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOÃO PAULO CARNEIRO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 162/2023, publicado no DOU de 28.06.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968889.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1046/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.002149.2023-42**,  
**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus Machado*, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **HORTÊNCIA APARECIDA BOTELHO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 162/2023, publicado no DOU de 28.06.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968888.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre -MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1047/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.002209.2023-27**, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FRANCISCO VITTA FIRMINO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no DOU de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0333376.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre -MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1048/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23501.000509.2023-10**, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 2084405, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **19.07.2023**.

**PORTARIA Nº1049/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23346.000297.2019-16**, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1613742	RENATO APARECIDO DE SOUZA	DIV	03	DIV	04	16.06.2023

**PORTARIA Nº1050/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23346.000219.2021-36**, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277089	ANDRE LUÍS CORRÊA	DIII	02	DIII	03	23.01.2023

**PORTARIA Nº1051/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23345.001314.2023-29, RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **JOSE AURELIO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1103994, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe “B”, Padrão 415 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº1052/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.000462.2019-60, RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2404245	GEISA BONET FARIAS	ARQUIVISTA	E	I	04	E	I	05	22.06.2023

**PORTARIA Nº1053/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2023



**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002150.2023-77, Nº 23343.002149.2023-42, Nº 23343.002209.2023-27 e Nº23345.001314.2023-29 **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a publicação realizada no DOU de 20.07.2023, Edição: 137, Seção: 2, Página: 28 das portarias Nº 1.045, Nº 1.046, Nº 1.047 e Nº 1.051, por motivo de retificação de publicação.

**PORTARIA Nº1054/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23344.001307.2023-37**, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº979/2023/GAB/IFSULDEMINAS, que trata da designação do servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1350284, para exercer a função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº1055/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23343.002152.2023-66**, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BENEDITO IZANOR RIBEIRO JUNIOR**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 162/2023, publicado no DOU de 28.06.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0567221.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1056/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.002151.2023-11**,  
**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VITOR MARINELLO SOUZA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 162/2023, publicado no DOU de 28.06.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349550.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1057/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003036.2022-83, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº25/2022, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos deste projeto básico e seus anexos, para gestão administrativa e financeira do Projeto de implantação centro de referência integrado IFSuldeminas UFLA, realizando a contratação de instrutores, apoio administrativo necessários à realização do objeto, e disponibilizá-los, nos locais onde os cursos serão realizados para execução do plano de trabalho nos anos de 2023 e 2024. O Projeto será desenvolvido em 2023 com os recursos financeiros já descentralizados pelo Ministério da Educação.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestor de Contrato: Joao Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

**Art. 2º** São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 906 de 27 de junho de 2023.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 25/2022.

### **PORTARIA Nº1058/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.003964.2022-48**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº26/2022,cujo objeto é Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestor de Contrato: Joao Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

**Art. 2º** São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 917 de 30 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 26/2022.

#### **PORTARIA Nº1059/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico **Nº 23343.000895.2023-00**,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2022, cujo objeto é Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL.

Fiscal Técnico: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Fiscal Administrativo: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

Gestora de Contrato: Joao Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

**Art. 2º** São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 8 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 9 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 09/2022.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 918, de 30 de junho de 2023.

**PORTARIA Nº1060/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23500.001322.2020-92**, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	DIV	02	DIV	03	07.07.2023

**PORTARIA Nº1061/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº **23500.000272.2019-92**, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911512	THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	19.07.2023

**PORTARIA Nº1062/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001538.2020-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Matrícula SIAPE nº 2338180, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **22/07/2023 a 28/07/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/01/2024 a 08/01/2024**.

**PORTARIA Nº1063/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **29/07/2023 a 06/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/10/2023 a 10/02/2023**.



**PORTARIA Nº1064/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ALEXANDRE FIENO DA SILVA, Professor EBTT e Diretor Geral do IFSULDEMINAS-CAMPUS POUSO ALEGRE, matrícula SIAPE 1758595, a partir de 24/07/2023, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 23/10/2023 a 11/11/2020.

**PORTARIA Nº1065/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Matrícula SIAPE nº 2440021, Técnica em Enfermagem, a partir de **22/07/2023 a 26/07/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **23/10/2023 a 27/10/2023**.

**PORTARIA Nº1066/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001969.2020-74, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLE N CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA	CONTADOR	E	III	03	E	IV	03	24.07.2023

**PORTARIA Nº1067/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003293.2022-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

244 002 1	KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	12	D	IV	13	29.06. 2023
-----------------	---	-----------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1068/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000474.2021-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, a partir de **24/07/2023**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de **23/10/2023 a 11/11/2023**.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1064, de 24 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº1069/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **29/07/2023 a 06/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/10/2023** a **10/10/2023**.

**PORTARIA Nº1070/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 11.08.2023, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**REPOR Nº4/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1063, de 24 de julho de 2023, referente à interrupção das férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a saber:

**Onde se lê:**

"Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/10/2023** a **10/02/2023**."

**Leia-se:**

"Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/10/2023** a **10/10/2023**."

**PORTARIA Nº1071/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000746.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	06.07.2023

**[PORTARIA Nº1072/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002306.2023-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor, com os membros abaixo relacionados, a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 337, de 20 de junho de 2023, a saber:

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Carlos Henrique Rodrigues Reinato – SIAPE 1528830

**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Humberto Vargas Duque - SIAPE 1218196

**Diretor(a) de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo:** Priscila Pereira Botrel – SIAPE 1877466

**Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Cintia da Silva – SIAPE 3057569 – Campus Passos;

Douglas Donizeti de Castilho Braz – SIAPE 1926760 – Campus Poços de Caldas;

Alexandre Thomé da Silva de Almeida – SIAPE 1527815 – Campus Pouso Alegre;

Luis Gustavo Martinez Santos - SIAPE 1673882– Campus Avançado Carmo de Minas;

Gabriel Amato Bruno de Lima – SIAPE 1334907 – Campus Avançado Três Corações.

**Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE):**

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Osmar de Araújo Dourado Júnior – SIAPE 2452792, suplente – Campus Machado;

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918, titular - Campus Muzambinho;

Heber Rocha Moreira – SIAPE 2719256, suplente - Campus Muzambinho;

Ana Carolina Soares Oliveira – SIAPE 3136701 , titular – Campus Inconfidentes;

Fernando da Silva Barbosa – SIAPE 2239576, suplente – Campus Inconfidentes;

Tadeu Vilela de Souza – SIAPE 2186942, titular – Campus Passos;

João Francisco Sarno Carvalho – SIAPE 1063151, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, SIAPE 2024264 - titular – Campus Pouso Alegre;

Paulo César Xavier Duarte – SIAPE 2358143, suplente – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Thalita Ferreira Menegassi de Souza – SIAPE 1411614, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Fernanda de Freitas Alves – SIAPE 1223892, titular – Campus Avançado Três Corações

Bruno Amarante Couto Rezende – SIAPE 1958092, suplente – Campus Avançado Três Corações.

**Discentes:**

Lucas Henrique Wiezel Silva – RA 20202120011, titular – Campus Machado;

Natali Natal Damasceno – RA 20211720010, suplente – Campus Machado;

Lucas Silva Barbosa – RA 20211370045, titular - Campus Muzambinho;

Emily Xavier de Oliveira – RA 20222370010, suplente - Campus Muzambinho;

Amanda Vitória Gomes Baquero – RA 2020120040, titular – Campus Inconfidentes;

Gabriel Araújo Junqueira Ferraz – RA 2021120015, suplente – Campus Inconfidentes;

Ana Carolina Gomes Paiva – RA 202314710081, titular – Campus Passos;

Cindi Santos Nascimento – RA 202211670004, suplente – Campus Passos;

Vitor Vilela Moraes – RA 202011020022, titular – Campus Poços de Caldas;

David da Silva Beca - RA 202114800033, suplente – Campus Poços de Caldas;

Antônio Alves Taveira Junior – RA 20221530001, titular – Campus Pouso Alegre;

Guilherme da Costa Caetano – RA 202211070022, suplente – Campus Pouso Alegre;

Enéas Sperle Mathias Conde Neto - RA 202311620012, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Sofia Salviano Cota - RA 202113300006, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Maria Eduarda Santos Rangel – RA 202211770020, titular – Campus Avançado Três Corações;

Rafael Andrade Floriano – RA 202211770002, suplente – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2025.

[PORTARIA Nº1073/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000745.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994408	KÉSIA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.07.2023

[PORTARIA Nº1074/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001394.2023-22, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 07.08.2023, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES**, matrícula SIAPE 2377653, cargo de Assistente de Laboratório, deste Instituto, no Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.



## PORTARIA Nº1075/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001285.2023-03, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **ANDRÉ DELLY VEIGA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2620017, lotado no Campus Machado, deste Instituto, para participar da feira agrícola Farm Progress Show, em Dacatur, Ilinóis - EUA, no período de **28.08.2023 a 05.09.2023**, com ônus limitado.

## REPOR Nº5/2023/GAB/IFSULDEMINAS

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 927, de 03 de julho de 2023, que trata da interrupção de férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a saber:

#### **Onde se lê:**

"Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 29/07/2023 a 02/08/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 16/10/2023 a 20/10/2023."

#### **Leia-se:**

"Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 24/07/2023 a 02/08/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído nos interstícios de 16/10/2023 a 20/10/2023 e 11/12/2023 a 15/12/2023."

**PORTARIA Nº1076/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004016.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2805113, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **04/08/2023 a 22/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **26/12/2023 a 13/01/2024**.

**PORTARIA Nº1077/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000011.2023-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1272370	Avaliador Externo
VIVIANE SANTOS FONSECA	1994633	Avaliador Externo

LUCIA HELENA DA SILVA	2204169	Avaliador Interno Presidente
-----------------------	---------	---------------------------------

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº1078/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	06	E	IV	07	18.07.2023

**PORTARIA Nº1079/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2671555	SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	03.07.2023

[REPOR Nº6/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a **PORTARIA Nº 1077/2023/GAB/IFSULDEMINAS**, de 27 de julho de 2023, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

**Onde se lê:**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1272370	Avaliador Externo
VIVIANE SANTOS FONSECA	1994633	Avaliador Externo
LUCIA HELENA DA SILVA	2204169	Avaliador Interno

		Presidente
--	--	------------

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1272370	Avaliador Externo
VIVIANE SANTOS FONSECA	1994633	Avaliador Externo
LUCIA HELENA DA SILVA	2204169	Avaliador Interno Presidente

**[PORTARIA Nº1080/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2023, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, de exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1081/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2023, a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº1082/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010, e a Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002353.2023-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Itajubá, conforme Edital nº 252, de 27.04.2023, publicado no D.O.U de 02.05.2023, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349629.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1083/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001354.2023-81, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3354610, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **17.07.2023**.

**PORTARIA Nº1084/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001336.2023-99, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **NATÁLIA FERREIRA RANGEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3354531, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **17.07.2023**.

**PORTARIA Nº1085/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, para exercer a função de **COORDENADORA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1086/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002356.2023-05, **RESOLVE:**

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionadas, a partir de 01.08.2023, considerando às solicitações recebidas de servidores/as, aliada à necessidade de composição de equipes consolidadas e capazes de atender às constantes demandas apresentadas pelos campi do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>Nome/Matrícula SIAPE</b>	<b>Diretoria de origem</b>	<b>Diretoria de Destino</b>
Lindolfo Ribeiro Silva Junior, SIAPE 2587327	DAE	DI
Elizangela Pimenta Rodrigues, SIAPE 2390570	DAE	Proen (diretamente ao Pró-reitor)
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, SIAPE 3325150	Diren	DAE

**PORTARIA Nº1087/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.



**PORTARIA Nº1088/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002328.2023-80, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.07.2023, a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1957496, para exercer a função de **COORDENADORA DE ARTE E CULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1957496, na função de **COORDENADORA DE ARTE E CULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 27.07.2023.

**PORTARIA Nº1089/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000836.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

214 112 6	FERNA NDO AMANT EA RAGNO LI	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	12.07 .2023
-----------------	--	---------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1090/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
214 352 3	KARE N KELLY MAR CON	TÉCNICO EM CONTABIL IDADE	D	IV	06	D	IV	07	18.07. 2023

**PORTARIA Nº1091/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2020-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIAROSA LOPES	MEDICOVETERINÁRIO	E	III	06	E	III	07	14.07.2023

**[PORTARIA Nº1092/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2338180, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1093/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1094/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2023, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1095/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1096/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1097/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2338180, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

**[PORTARIA Nº1098/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 31.07.2023, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1099/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1100/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002381.2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Direção Geral Pró-Tempore**, deste Instituto Campus Avançado Carmo de Minas, e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**, pertencente à Reitoria, deste Instituto.

Art. 2º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-02** da **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**, deste Instituto Reitoria, e **ALOCAR** na **Direção Geral Pró-Tempore**, pertencente ao Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto.

[PORTARIA Nº1101/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000679.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho em exercício no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	12.07.2023

**PORTARIA Nº1102/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.20238, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002178.2023-12, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA CAROLINE SIQUEIRA MARTINS**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 160/2023, publicado no DOU de 27.06.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0303499.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1103/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000011.2023-59, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE 1673990, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

#### **PORTARIA Nº1104/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002383.2023-70, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração de alterações pontuais na Resolução 021/2020, que trata da normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS a saber:



- Adélia M<sup>a</sup> Spacek Dantas de Oliveira, SIAPE 2135917
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE 1566251
- Douglas Donizeti de Castilho Braz, SIAPE 1926760
- Gustavo Clemente Valadares, SIAPE 1223644
- João Francisco Sarno Carvalho, SIAPE 1063151
- Lúcia Helena da Silva, SIAPE 2204169
- Priscila Pereira Botrel, SIAPE 1877466
- Sissi Karoline Bueno da Silva, SIAPE 2671555

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.12.2023.